



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2658 ANO XI

Data: 04 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.069/2023

DATA: 04 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigo 39, da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 14.795/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Deixa de perceber, a partir de **29 de novembro de 2023**, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, a servidora **GREICE NADUK DA ROSA**, Auxiliar Administrativa, Classe/Nível C2, matrícula nº 3555/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.613.342-5 SESP/PR, devido à mesma não mais exercer suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **29 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de dezembro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.